



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **4916/2014**

Selos de autenticidade: **A 024.109**

RNP Nº: 2502178762

Protocolo Nº.: **2014/00338107**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: 4916/2014

Selos de autenticidade: A 024.109

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: 2014/00338107

ART Nº.: 20090045609 0..... Registrada: 13/02/2009.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: IVONE DE FATIMA VIEIRA & CIA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.: 352,25 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 352,25 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, S/N CANGO L. 1 A 12
 Q. 448.....
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início.: 20/08/2008..... Data de Conclusão: 20/01/2009.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE EXECUÇÃO DA REMODELAÇÃO DA ESCOLA
 MUNICIPAL FREI E DEODATO, NO B. CANGO, CONF. CONTRATO
 650/08, DE 352,25 M² DE ÁREA C/ OS SEGUINTE
 SERVIÇOS: 1-SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1- LOCAÇÃO
 DE OBRA: 316,37 M²; 2-ESTRUT., FECHAMENTO E
 COBERTURA: 2.1-ESTACA MANUAL DE CONCR. ARMADO, FCK
 15 MPA, D=25 CM, 22,0 M³; 2.2-BLOCOS DE CONCR. ARM.
 FCK 18 MPA, 17,11M³; 2.3-VIGA BALDR. CONCR. ARM.
 15X30CM, FCK 20 MPA, 9,57 M³; 2.4-LAGE CONCR. ARM.
 ESP=8CM, FCK 20 MPA, 1 M³; 2.5-PILARES EM CONCR.
 ARM. D=20 CM, 2,0 M³; 2.6-VEDAÇÃO COM ALVEN. TIJ. 6
 FUROS, 343,6 M² 2.7-ESTRUT. METÁLICA C/ QUADROS 2"+
 TELA OTIS # 5CM, 556,6 M²; 2.8-CHAPISCO E REBOCO,
 625,25 M²; 2.9-PINTURA 02 DEMÃOS, 750 M²;
 2.10-IMPERMEABILIZAÇÕES, 65,89 M²; 2.11 COBERTURA C/
 TELHA DE AÇO ZINCADO 43 MM, 58,65 M²; CÓDIGO 130:
 3- PAVIMENTAÇÕES: 3.1-PAVTAÇÃO C/ BLOCO DE
 CONCR.SEXTAVADO, 40 M²; 3.2 CONTRAP. DE CONCR.
 DESEMP. 8 CM, 155 M²; 3.3-PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE
 CONCR. INTERTRAVADO: 253,44 M²; 4-LIMPEZA FINAL
 OBRA, 64M²;.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**CLEVERSON ALLEIN BERTO**

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **4916/2014**Selos de autenticidade: **A 024.109**

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: **2014/00338107**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00338107.

Emitida via Internet em 19/05/2017 17:39:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

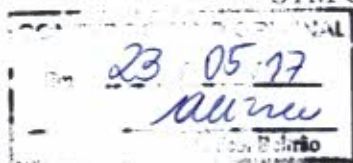
STM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 12.404.126/0001-00, localizada na Rua Capinzal, S/N, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Francisco Beltrão - Pr., através de sua proprietária, **Teresinha de Fatima Santin**, CPF 382.672.500-00, residente na cidade de Francisco Beltrão - PR., atesto para os devidos fins que o profissional **Cleverson Allein Berto**, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos n. 140, centro, condomínio Francescon Censi, Apto 01, Bloco II, Francisco Beltrão - PR., concluiu os serviços de **Execução de uma edificação com área de 884,30m² (Oitocentos e oitenta e quatro virgula trinta centímetros quadrados) de 2 (dois) pavimentos residencial em alvenaria, localizado na rua Capinzal, S/N, Loteamento Primavera, Bairro Jardim Floresta, no lote 11, quadra 1261. Serviço iniciado no dia 20/10/2011 e concluído dia 20/04/2012, sob responsabilidade do Engenheiro Civil Cleverson Allein Berto, CREA SC-814830/D, conforme ART: 20114446883.**

Teresinha Santin

STM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

TERESINHA DE FATIMA SANTIN

CPF 382.672.500-00



Francisco Beltrão-PR, sexta-feira, 27 de Abril de 2012.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **3857/2015**

Selos de autenticidade: **A 027.157**

RNP Nº: 2502178762

Protocolo Nº.: **2015/00250094**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional:SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.:**3857/2015**Selos de autenticidade:**A 027.157**

RNP Nº.:2502178762

Protocolo Nº.:**2015/00250094**

ART Nº.....:20114446883 0..... Registrada:26/10/2011.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....:.....
Contratante(s).....:STM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ/CPF:
12.404.126/0001-00.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:884,30 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:R CAPINZAL, S/N LOTEAMENTO PRIMAVERA L. 11 Q. 1261..
Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
Data de Início.....:20/10/2011..... Data de Conclusão:20/04/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:TRATA-SE DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO
MULTIFAMILIAR DE DOIS PAVIMENTOS DE 884,30 M².....
Observação.....:ART RETIFICADA- PROTOCOLO 320555/2015.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**CLEVERSON ALLEIN BERTO**

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **3857/2015**Selos de autenticidade: **A 027.157**

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: **2015/00250094**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00250094.

Emitida via Internet em 19/05/2017 17:39:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, com inscrição no CNPJ nº 77.816.510/0001-66, eu VANIOS CARLOS BIEHL, RG nº 3.983.571-1 SSP-PR, atesto para os devidos fins que o Engenheiro Civil Cleverson Allein Berto, com inscrição no CPF nº 028.027.489-04, Carteira Profissional CREA-SC 814830/D, responsável técnico pela empresa NAIR ALLEIN FERREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.413.052/0001-06 com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 43, Centro – Francisco Beltrão – PR, prestou serviços de execução de barracão pré-moldado de concreto armado, para este município, listado abaixo, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados, conforme previsto no contrato nº 322/2012.

ART DE CARGO E FUNÇÃO nº 1702600610040

ART nº 20122839210

Serviços : EXECUÇÃO de barracão pré-moldado de concreto armado com dois pavimentos.

Área : 367,02 M²

Local da Obra : Rua Bem Te Vi – Lote Nº 21 da Quadra H – Bairro Padre Ulrico – Francisco Beltrão – PR

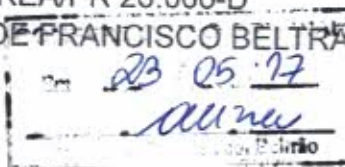
Período : Início 11/05/2012 – Conclusão 30/11/2012

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2015.


VANIOS CARLOS BIEHL

Engº Civil – CREA/PR 26.006-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **4019/2015**

Selos de autenticidade: **A 027.158**

RNP Nº: 2502178762

Protocolo Nº.: **2015/00258948**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D
Acervo Técnico Nº.: 4019/2015
Selos de autenticidade: A 027.158

RNP Nº.: 2502178762
Protocolo Nº.: 2015/00258948

ART Nº.: 20122839210 0..... Registrada: 31/07/2012.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: NAIR ALLEIN FERREIRA & CIA LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - CNPJ/CPF:
77.816.510/0001-66.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....
Serviço Contratado..: FABRICAÇÃO / MONTAGEM.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 367,02 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: R BEM-TE-VI, S/N PADRE EURICO L. 21 Q. H.....
Município/Estado....: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
Data de Início.....: 11/05/2012..... Data de Conclusão: 30/11/2012.....
Docto de Conclusão..: TRABALHO CONCLUÍDO.....
Descr. Compl. Serv..: TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE BARRACAO PRE MOLDADO DE
CONCRETO ARMADO COM DOIS PAVIMENTOS, DE
15,11X24,29M², SOBRE O LOTE URBANO Nº 21, DA QUADRA
H, NA RUA BEM TE VI, NO BAIRRO PADRE ULRICO, NO
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR., DESTINADO A UM
CENTRO COMUNITÁRIO, DE ACORDO COM PROJETO, PLANILHA
ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**CLEVERSON ALLEIN BERTO**

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **4019/2015**Selos de autenticidade: **A 027.158**

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: **2015/00258948**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00258948.

Emitida via Internet em 19/05/2017 17:39:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REFERENTE:
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 012/2017.


Conforme o disposto no edital em epigrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA Nº	Data do registro
Cleverson Allein Berto	Engenheiro Civil	SC-814830/D	29/01/2008

Francisco Beltrão, 22 de Maio de 2017



CLEVERSON NECKEL DAROS
CPF 009.703.539-44
RG. 9.558.561-2 SSP/PR



CLEVERSON ALLEIN BERTO
CPF 028.027.489/04
RG. 7.701.209-5 SSP/PR



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Por instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a Empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 20.141.411/0001-04, com endereço na Travessa Girassol, n. 62, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Engenheiro Civil **CLEVERSON ALLEIN BERTO**, RG n. 7.701.209-5, CPF n. 028.027.489-04, CREA SC-814830/D, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Condomínio Francescon Censi, Bloco II, Apto 01, Centro, denominado **CONTRATADO**, tem justo acertado entre si A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições exposta.

Cláusula primeira: O contratado exercerá a função de Responsável Técnico.


Cláusula segunda: O preço ajustado entre o CONTRATANTE E CONTRATADO é de seis (06) salários mínimos que corresponde a R\$ 4.344,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais);

Cláusula terceira: O presente contrato tem início no dia 08 (oito) de Maio de 2014, com prazo até 30/04/2018, sendo que se uma das partes resolver dissolver o presente contrato terá que avisar com um prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula quarta: O CONTRATADO se responsabiliza em executar 04 (quatro) horas de trabalho diário na empresa CONTRATANTE.

E por estarem de acordo firmam o presente contrato em duas vias de igual valor e teor, e para dirimir qualquer dúvida que por ventura vier ocorrer fica eleito o fórum de Francisco Beltrão-PR.

FRANCISCO BELTRÃO-PR, 05 DE MAIO DE 2014;


CONSTRUTORA SIGMA LTDA
CNPJ 20.141.411/0001-04




CLEVERSON ALLEIN BERTO
CPF 028.027.489-04









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **63999/2017**

Validade: 15/11/2017

Nome Civil: CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira - CREA-SC Nº :SC-814830/D

Registro Nacional : 2502178762

Registrado(a) desde : 16/03/2007

Filiação : LIZEU ADAIR BERTO
NAIR ALLEIN

Data de Nascimento : 20/05/1981

Carteira de Identidade : 77012095

Naturalidade : TRES BARRAS DO PARANA/PR

Visto Nº : 094418

Dt. Expedição Visto : 29/01/2008

CPF : 02802748904

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 03/03/2007

Diplomação : 03/03/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 182073/2017.

Emitida via Internet em 19/05/2017 17:40:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000354

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 64000/2017

Validade: 15/11/2017

Razão Social: CONSTRUTORA SIGMA LTDA

CNPJ: 20141411000104

Num. Registro: 56753

Registrada desde : 15/05/2014

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: TRAVESSA GIRASSOL, 62 JARDIM FLORESTA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85603762

Objetivo Social:

Prestação de serviços de Construção civil inclusive pré-moldados (4120-4/00), de obras de alvenaria (4399-1/03), de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), de pintura (4330-4/04), obras de urbanização (4213-8/00), e de paisagismo (8130-3/00), obras de contenção (4299-5/99) montagem de estruturas metálicas (4292-8/01) e serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e urbanismo (7119-7/03), obras de terraplenagem (4313-4/00) e a instalação de portas e janelas (4330-4/02).

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira: SC-814830/D Data de Expedição: 16/03/2007

Desde: 15/05/2014 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 94418 Data do Visto: 29/01/2008

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 182074/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/05/2017 17:41:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO
TRABALHO**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital da Tomada de Preços nº 012/2017

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Registro Ministério do Trabalho	Data do registro
Adalgir Angelo Antonio Piasson	Técnico em Segurança do Trabalho	47/00419-9	20/06/1995

FRANCISCO BELTRÃO PR 22 DE MAIO 2017.



CLEVERSON NECKEL DAROS
RG. 9.558.561-2 SSP/PR

ADALGIR ANGELO ANTONIO PIASSON
RG. 3.093.643-4 SSP/PR

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
CONTRATANTES**

CONTRATANTE: CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME, com sede em FRANCISCO BELTRÃO, na Rua TRAVESSA GIRASSOL, nº 62, bairro FLORESTA, Cep 85.603-762, no Estado PR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.141.411/0001-04, neste ato representada pelo seu proprietário **CLEVERSON NECKEL DAROS**, brasileiro, solteiro, desenhista, Carteira de Identidade nº 9.558.561-2, C.P.F. nº 009.703.539-44, residente e domiciliado na Travessa Girassol, nº 62, bairro Floresta, Cep 85.603-762, Cidade Francisco Beltrão, no Estado do Paraná;

CONTRATADO: Adalgir A.A.Piasson, Brasileiro, Casado, *Técnico de Segurança do Trabalho*, (MTB-47/00419-9), Portador da Carteira de Identidade nº. 3.093.643-4 e CPF. nº. 517.302.359-72, residente na Rua Santo Inacio de Loyola nº. 435, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.806.010, Francisco Beltrão, Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Segurança no Trabalho, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

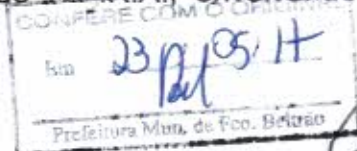
DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, à CONTRATANTE, dos serviços de assessoramento, de implantação da parte de Segurança do trabalho nas obras que serão executadas pela CONTRATANTE, desenvolvimento, controle e monitoramento do P.P.R.A. (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. É obrigação do CONTRATADO promover os serviços de Segurança, envolvendo as seguintes atividades:

- a) Levantamento Ambiental e Mapeamento de Riscos;
- b) Elaboração quando necessário e apresentação do documento onde consta o P.P.R.A..
- c) Treinamento de Segurança, e participação na escolha de Equipamentos de Proteção Individual (EPI,s), que serão de responsabilidade da CONTRATANTE;
- d) Elaboração de Ordens de Serviço, e investigação dos acidentes de trabalho comunicados pela CONTRATANTE;
- e) Assessoria técnica relativa ao desenvolvimento do P.P.R.A., envolvendo também monitoramento e avaliação;



f) Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo, também, manter sigilo quanto às informações obtidas na prestação dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE está obrigada a:

- a) Fornecer as condições necessárias para que o CONTRATADO possa realizar perfeitamente as atividades relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- b) Fornecer as informações necessárias para a elaboração do P.P.R.A., quando solicitado pelo CONTRATADO.

DOS BENEFICIÁRIOS

Cláusula 4ª. Serão beneficiários dos serviços prestados pelo CONTRATADO os empregados da CONTRATANTE no regime da CLT.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados de cada obra individual, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), até o dia 10 de cada mês.

Cláusula 6ª. Pela elaboração e implantação do P.P.R.A. De cada obra individual, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Cláusula 7ª. O não pagamento, no prazo, das quantias estabelecidas acima, acarretará em multa de 10 % do valor previsto na cláusula 5ª e 6ª.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa no valor de 30% do valor deste contrato, devendo os serviços serem imediatamente interrompidos.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá prazo determinado de seis meses, passando a valer a partir do dia: 03/04/2017 à 02/10/2017



DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não se responsabilizará pelas atividades relacionadas com Segurança do Trabalho, após seis meses e ou estando o P.P.R.A., vencido, será, sem validade, nas seguintes situações:

- a) Quando ocorrer mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita enviada para o CONTRATADO, antes de se iniciar uma nova obra e ou nova rotina de trabalho.
- b) Quando o P.P.R.A. for utilizado pela CONTRATANTE para qualquer finalidade que não seja objeto deste contrato, sem autorização por escrito do CONTRATADO.
- c) O desenvolvimento dos trabalhos técnicos à cima mencionados é de responsabilidade do CONTRATADO. Porém fica claro neste ato. Que a responsabilidade adiminstrativa, civil e ou criminal é de inteira responsabilidade da direção da Empresa CONTRATANTE.

Francisco Beltrão, PR 03 de Abril de 2017

CONTRATANTE:


 Cleverson Neckel Daros
 CPF. 009.703.539-44

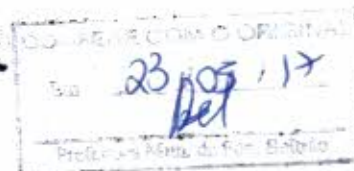
CONTRATADO:


 Adalgir A.A. Piasson
 CPF. 517.302.359-72

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:



000360

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Ver. Romeu L. Weirang, 1055
 Fco - Belizão - PR

SELO FUNARPEN
 Lei 13.225 de 18/07/2011

TABELIONATO DE NOTAS
 FGX67385

JRACEMA MIRANDA
 TABELIA SUBSTITUTO
 PRESENTE E
 ESCRITÓRIO

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Dou fé.

26 NOV 2015

PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome: ADALGIR ANGELO ANTONIO PIASSON

R.G. nº 3.093.643-4 Exp. SSP/PR

Registro nº 47/00419-9 Processo nº 46220.000196/95

Data 20/06/95 [Assinatura]
 SSS/MTb

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS.


FRANCISCO BELTRÃO PR 22 DE MAIO DE 2017.

Referente:
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

Objeto:

O signatário da presente, o senhor CLEVERSON NECKEL DAROS, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.



CLEVERSON NECKEL DAROS
RG.9.558.561-2 SSP/PR







ATESTADO DE VISITA – ANEXO 09

Referente: Tomada de preços nº 12/2017.

Atestamos que o(a) Sr(a) **ENGENHEIRO CIVIL CLEVERSON ALLEIN BERTO**, portador(a) da carteira do CREA/CAU nº **SC-814830/D**, representando a empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME**, CNPJ nº 20.141.411/0001-04, nos termos do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017, visitou o local da obra, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da cancha de bochas do Bairro Presidente Kennedy, localizada sobre o lote nº 03, da quadra nº 54-A, na Rua Guaporé, s/n, no Bairro Presidente Kennedy e para execução da iluminação do Parque Ambiental e Lazer Lago das Torres, localizado na Rua Marília, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2017.


ARQUITETA E URBANISTA HELOISA BORTOT

CAU Nº A66955-5

Responsável pelo Licitador


ENGENHEIRO CIVIL CLEVERSON ALLEIN BERTO CREA nº SC-814830/D

RG: 7.701.209-5 CPF: 028.027.489-04

Responsável técnico da proponente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.141.411/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2014
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SIGMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV GIRASSOL	NÚMERO 62	COMPLEMENTO
CEP 85.603-762	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORESTA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO cleverson_neckel@hotmail.com		UF PR
ENDEREÇO TELEFÔNICO (46) 9936-0203		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/05/2017 às 08:41:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
CNPJ: 20.141.411/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 05:00:29 do dia 12/05/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/11/2017.

Código de controle da certidão: **2395.B598.C752.59F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016334848-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.141.411/0001-04

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9105/2017

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

CNPJ: 20.141.411/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 154032

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: TVA GIRASSOL, 62 - Q 1271 L 08 - JARDIM FLORESTA CEP: 85603762 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Obras de alvenaria, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2017

DATA DE VALIDADE: 01/07/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2X5H9CUF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/05/2017 - 10:12:56
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20141411/0001-04
Razão Social: CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME
Nome Fantasia: CONTRUTORA SIGMA
Endereço: TV GIRASSOL 62 / JARDIM FLORESTA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-762

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2017 a 07/06/2017

Certificação Número: 2017050903271676647797

Informação obtida em 22/05/2017, às 08:42:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.141.411/0001-04

Certidão nº: 129152944/2017

Expedição: 22/05/2017, às 08:43:49

Validade: 17/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.141.411/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
CNPJ: 20.141.411/0001-04

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Maio de 2017 às 14:30:31.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



Firma: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
Insc. Est:
Folha: 1

CNPJ: 20.141.411/0001-04
Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00066 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00066 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.


CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
TRAVESSA GIRASSOL

Nr. 62

Bairro: JARDIM FLORESTA
CEP: 85.603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 20.141.411/0001-04

Insc. Est: Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR NIRE: 41207848100
Em: 23/04/2014
Data Sefaz:

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016


CLEVERSON NECKEL DAROS
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 008.703.539-44
RG: 9.558.581-2


MARIO AORELIO LOPES
Contador
PR-041182/O-6
CPF 787.106.349-91
RG 4.000.337-1 SSP/PR

23/05/14
Alvini
Francisco Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 17/025100-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRAO
16 MAR, 2017



VICTOR ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

000371

0155 0001 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
 05.503-702 FRANCISCO BELTRAO / PR
 20.141.411/0001-04 I.E.
 Licenciado Para: MARIO AORILJO LOPES

N.I.R.E. 41207948100 Data Reg. 23/04/2014

Folha: 00060
 Emitida: 02/03/2017
 Hora: 15:31:09
 Registro: 90200461

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

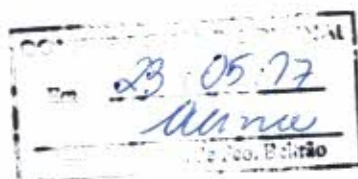
ATIVO

ATIVO	31/12/2016	[Anual] 31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	335.639,92	365.800,19
BENS NUMERARIOS	332.902,98	361.918,43
BANCO CONTA MOVIMENTO	178.037,62	263.753,47
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		1.483,42
CREDITOS	154.865,36	98.681,54
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.736,94	3.861,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.736,94	3.861,76
INVESTIMENTOS	27.687,00	27.687,00
OUTROS INVESTIMENTOS	950,00	950,00
IMOBILIZADO	950,00	950,00
BENS EM OPERACOES	26.737,00	26.737,00
	26.737,00	26.737,00
TOTAL DO ATIVO	363.326,92DB	393.487,19DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****363.326,92, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0059 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.



000372

0135 0001 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
 25.685-762 FRANCISCO BELTRAO / PR
 20.141.411.0001-04 I.E.
 Licenciado Para: MARIO AORELIO LOPES

N.I.R.E.: 41297948100 Data Reg.: 23/04/2014

Folha: 00661
 Emissão: 02/03/2017
 Hora: 15:31:09
 Registro: 99200461

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

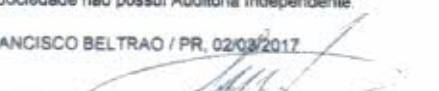
PASSIVO	[Anual]	
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	19.640,69	2.015,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.640,69	2.015,45
FORNECEDORES	480,80	
OBRIGACOES FISCAIS	8.770,43	
OUTRAS OBRIGACOES	7.901,34	86,96
OBRIGACOES OBRAS	1.139,17	1.928,50
PATRIMONIO LIQUIDO	1.348,95	
CAPITAL SOCIAL	343.686,23	391.471,74
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	120.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	223.686,23	331.471,74
TOTAL DO PASSIVO	223.686,23	331.471,74
	363.326,92CR	393.467,19CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****363.326,92, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0059 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02/03/2017



 CLEVERSON NECKEL DAROS
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.703.539-44
 RG: 9.568.961-2



 MARIO AORELIO LOPES
 Contador
 PR-041182/O-6
 CPF: 767.106.349-91
 RG: 4.000.337-1/ISS/PR



006373

0155 0801 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
 85.603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR
 20.141.411-0001-04 I.E.
 Licenciado Para: MARIO AORELIO LOPEZ

N.I.R.E. 41207948100

Data Reg.: 23/04/2014

Folha: 0062
 Emissão: 02/05/2017
 Hora: 15:31:09
 Registro: 99200461

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

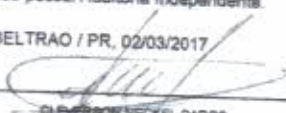
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO E SERV.		
VENDAS DE SERVICOS	639.444,61	515.089,70
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	639.444,61	515.089,70
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(30.232,74)	(33.563,32)
	(30.232,74)	(33.563,32)
RECEITA LIQUIDA	609.211,87CR	481.526,38CR
CUSTOS DAS OBRAS		
CUSTO OBRA PDE ULRICO	(340.599,07)	
	(340.599,07)	
LUCRO BRUTO	268.612,80CR	481.526,38CR
DESPEAS OPERAC. E ADMINIST.		
DESPEAS COM PESSOAL	(77.816,66)	(185.259,79)
DESPEAS GERAIS	(19.325,98)	(31.155,46)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(58.490,68)	(154.104,30)
DESPEAS FINANCEIRAS	2.292,28	180,16
RECEITAS FINANCEIRAS	(1.305,14)	(3.328,49)
	3.597,42	3.508,65
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	193.088,42CR	296.446,75CR
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	193.088,42CR	296.446,75CR
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 2	193.088,42CR	296.446,75CR


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0059 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob
 nr. _____, em _____.

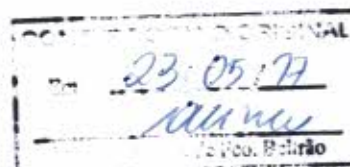
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02/03/2017


 CLEVERTON NECKEL DAROS
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.703.536-44
 RG: 9.558.961-2


 MARIO AORELIO LOPEZ
 Controlador
 PR-0411820-6
 CPF: 787.108.349-91
 RG: 4.000.337-1/66PIPR



000374

0155 8001 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
85.693-762 FRANCISCO BELTRAO / PR
20.141.413/0001-04 I.E.
Licenciado Para: MARIO AZEVEDO LOPES

N.I.R.E.: 41207948100

Data Reg.: 23/04/2014

Folha: 00063
Emissão: 02/03/2017
Hora: 15:31:09
Registro: 99200461

Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2016
SALDO NO INICIO DO PERIODO		
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	331.471,74	35.024,99
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	0,00	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	193.088,42	296.446,75
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS-SCP	300.873,93	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00	0,00
***	223.686,23	331.471,74

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02/03/2017

[Signature]
CLEVERSON NECKEL D'AROS
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.703.538-44
RG: 9.568.561-2

[Signature]
MARIO AZEVEDO LOPES
Contador
PR-041182/O-8
CPF: 787.106.349-91
RG: 4.000.337-1/SSP/PR

23/05/17
[Signature]
Francisco Beltrão

[Handwritten mark]

0155 0001 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
85.500-782 FRANCISCO BELTRAO / PR
20.141.411.0001-04 I.E.
Licenciado Para: MARIO AORELIO LOPES

N.º R.E.: 41207848100 Data Reg.: 23/04/2014

Folha: 0005
Emissão: 02/03/2017
Hora: 15:32:58
Registro: 98200481

EM - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1.- Contexto Operacional

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME, constituída em 23/04/2014, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de Prestação de Serviços de Construção Civil, de obras de alvenaria, de instalação civil, de obras de alvenaria, de instalações esportivas e recreativas, de pintura e de pré-moldados de concreto; obras de urbanização e de paisagismo; montagem de estruturas metálicas e serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e urbanismo.

2. As demonstrações contábeis foram elaboradas, em reais, de acordo com as disposições contidas na legislação societária.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

3.- Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 11.638/2007 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. Capital Social

O Capital Social é de 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

5. Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

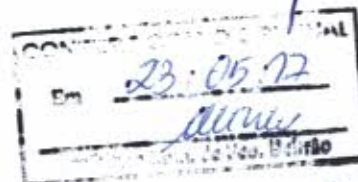

CLEVERSON NECKEL DAROS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.703.539-44
RG: 9.558.561-2


MARIO AORELIO LOPES

Contador
PR-041182/O-6
CPF: 787.106.349-91
RG: 4.000.337-1



LIVRO DIÁRIO

006377

Firma: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
Insc. Est: CNPJ: 20.141.411/0001-04
Folha: 66 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00066 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00066 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
TRAVESSA GIRASSOL

Nr. 62

Bairro: JARDIM FLORESTA
CEP: 85.603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 20.141.411/0001-04
Insc. Est: Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 23/04/2014 NIRE: 41207848100
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

Handwritten signature

Handwritten signature
CLEVEASON NECKEL DAROS
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.703.539-44
RG: 9.558.861-2


Handwritten signature
MARIO AORELIO LOPES
Contador
PR-04118210-6
CPF: 787.106.349-91
RG: 4.000.337-1 SSP/PR

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

COMPROVANTE ORIGINAL
Em 23-05-17
Handwritten signature
Mun. de Fco. Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO BELTRÃO

17/189371-9

Handwritten signature

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

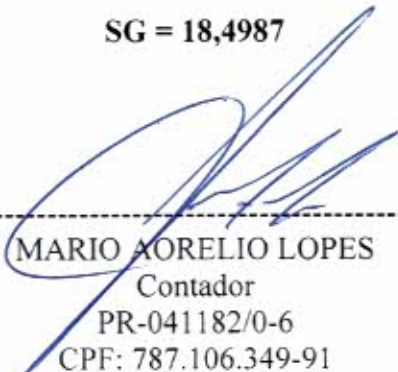
Referente: Edital da Tomada de Preços nº 012/2017

Conforme o disposto no edital em epígrafe, abaixo declaramos que o índice de solvência geral é:

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG} = \frac{363.326,92}{19.640,69 + 0,00}$$

SG = 18,4987



MARIO AORELIO LOPES
Contador
PR-041182/0-6
CPF: 787.106.349-91
RG. 4.000.337-1



CLÉVERSON NECKEL DAROS
RG. 9.558.561-2 SSP/PR





ESPECIFICAÇÃO E HISTÓRICO DA RECEITA

Nº /02 ADM

O Senhor(a): CONSTRUTORA SIGMA

Recolhe a importância de R\$ 1900,00 UM MIL E NOVECENTOS REAIS

Referente a: Caução de garantia para licitação para execução da reforma e ampliação da cancha de bocha do bairro Presidente Kenedy, cfe tp 012 lote 01

PREFEITURA MUN DE FRANCISCO BELTRÃO - FR
CÓDIGO 0580
CNPJ 77.816.510/0001-66

Valor: 1900,00
0
0
0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBIDO EM

TESOURARIA

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

24/05/2017 EFETIVAÇÃO DE TED 10:36:12

Nº Agendamento: 1.029.312
Data do Agendamento: 24/05/2017
Agendado para: 24/05/2017
Finalidade: 1-PAG.IMPOSTOS, TRIBUTOS E TAXAS
Valor: R\$ 1.900,00

Remetente:
Cooperativa: 4.342
Conta: 4.293-5
Nome: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 20.141.411/0001-04

Favorecido:
Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB: 00000000
Agência: 00616-FRANCISCO BELTRAO PR
Conta: 15.383-4
Nome: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66

Autenticação: 0C5AC1BE-85AA-4F1F-AA46-7020EFE9A74B

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 012/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 012/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão - PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO BELTRÃO PR 22 DE MAIO DE 2017.


CLEVERSON NECKEL DAROS
RG. 9.558.561-2 SSP/PR.









DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR


Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CONSTRUTORA SIGMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.141.411/0001-04, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 012/2017 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

FRANCISCO BELTRÃO PR 22 DE MAIO DE 2017.



CLEVERSON NECKEL DAROS
RG. 9.558.561-2 SSP/PR





006382



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0784810-0	20.141.411/0001-04	23/04/2014	26/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
TRAVESSA GIRASSOL, 62, JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.603-000

Objeto Social
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE PRÉ-MOLDADOS (4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), DE PINTURA (4330-4/04); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00) E DE PAISAGISMO (8130-3/00); OBRAS DE CONTENÇÃO (4299-5/99), MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (7119-7/03), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00) E A INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (4330-4/02).

Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLEVERSON NECKEL DAROS 009.703.539-44	114.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARMEN REJANE NECKEL 513.549.429-49	6.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 04/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20160640210	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 de março de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

Francisco Beltrão – PR 24 de maio de 2017.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de preços nº 012/2017.

Senhores

O abaixo assinado Matheus Fernando Serraglio, portador de carteira de identidade nº 8.931.377-5, na qualidade de responsável legal pela proponente PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME, vem pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor Marcos Vinicius Pagoto, carteira de identidade nº 9.784.855-6, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.



Matheus Fernando Serraglio

Matheus Fernando Serraglio

RG: 8.931.377-5



Selo: ODPwR.YTk37.dVxe7 - WjqD.xVAul
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO do que dou fé, Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-430
45 2801 0321 | 2691 0322 - WWW.TABELIONATO.NOT.BR



TOMADA DE PREÇOS N° 012/2017
INVÓLUCRO "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME

M







INDICE

Certificado de Registro Cadastral	01
Contrato Social.....	02
Alvará.....	08
Atestado de Capacidade Técnica.....	09
Certidão de Acervo Técnico.....	12
Declaração de Responsabilidade Técnica.....	15
Contrato de Prestação de Serviço.....	16
Certidões CREA Pessoa Física.....	17
Certidão CREA Pessoa Jurídica.....	18
Declaração Indicando Profissional da área de Segurança do Trabalho.....	19
Declaração de Recebimento de Documentos.....	20
Declaração de Dispensa de Visita Técnica.....	21
Cadastro CNPJ.....	22
CND Federal.....	23
CND Estadual.....	24
CND Municipal.....	25
CND FGTS.....	26
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	27
CND de Falência e Concordata.....	28
Balanço Patrimonial.....	29
Capacidade Financeira.....	47
Certidão Simplificada Junta Comercial.....	48
Seguro Garantia.....	49
Declaração de Idoneidade.....	60
Declaração de Microempresa.....	61







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 120585-0	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: PLANO E OBRA INCORPORADORA LTDA - ME	
CNPJ / CPF: 19.348.112/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90674269-13
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390 -- SALAS 14 E 15 -- CENTRO CEP: 85.601-000 TELEFONE: (46) 99941-8687 e (46) 3524-1820	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA CIVIL.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 18 DE MAIO DE 2017.	
NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	LORIZETE ARTUZO
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.	

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Certifico que o presente documento constitui cópia fidedigna do original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

- Francisco Beltrão - PR 22.05.17
- () ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
 - () FLAVES CARDOSO (ESCREVENTE)
 - () RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 - () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Vitória Silva de Deus
Escrevente

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 - Fax (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77 816 510/0001-66 - e-mail: lbltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

000336

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Doule
Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017
VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doule;

CONTRATO SOCIAL
PLANO E OBRA ENGENHARIA LTDA

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO, brasileiro, solteiro, nascido em 20 (vinte) de setembro de 1994 (um mil, novecentos e noventa e quatro), estudante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à rua Tenente Camargo, nº 2691, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP nº 85.601-610, portador do CPF/MF nº 097.996.859-31, carteira de identidade RG nº 8.931.377-5 SSP/PR, LUCIANO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25 (vinte e cinco) de julho de 1.989 (um mil, novecentos e oitenta e nove), engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à rua Santa Maria, nº 1206, bairro Cango - CEP nº 85.604-000, portador do CPF/MF nº 073.425.019-30, carteira de identidade RG nº 9.850.306-4 SSP/PR, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de PLANO E OBRA ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR., à av. Julio Assis Cavalheiro, nº 390, sala 14 e 15 - Centro - CEP nº 85.601-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo mercantil: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA CIVIL.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início de suas atividades a partir de 28 de novembro de 2013.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa na forma prevista neste ato na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficam assim distribuído entre os sócios:

- MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO - R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país.
- LUCIANO ALVES - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO	450.000	R\$ 450.000,00
LUCIANO ALVES	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual, fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados a partir da data da notificação. Ou em maior prazo, a critério do sócio alienado.

Decorrido o prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente negociadas.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LUCIANO ALVES e MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO, individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em



000388

2

CONTRATO SOCIAL
PLANO E OBRA ENGENHARIA LTDA

atividades estranhas ao seu interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas, ou de terceiros.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os administradores, a título de "PRO LABORE", a quantia mensal fixada em comum, até o limite de deduções fiscais, previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser precedido o balanço geral da sociedade, obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os lucros, proporcionais as quotas de cada sócio ou ficarem em reserva da sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação dos administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz representado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inc. 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Francisco Beltrão – PR., 11 de novembro de 2013.

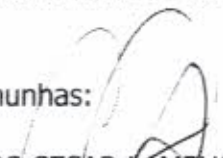

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO

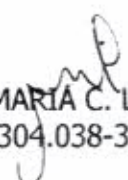



LUCIANO ALVES



Testemunhas:


MARCOS CESAR LAMPUGNANI
RG nº 4.393.314-0 SSP/PR


MARILI MARIA C. LAMPUGNANI
RG nº 4.304.038-3 SSP/PR

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta copia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Doule
Francisco Beltrão - PR

000389

1



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLANO E OBRA ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 19.348.112/0001-66

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO, brasileiro, solteiro, nascido em 20 (vinte) de setembro de 1994 (um mil, novecentos e noventa e quatro), estudante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à rua Tenente Camargo, nº 2691, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP nº 85.601-610, portador do CPF/MF nº 097.996.859-31, carteira de identidade RG nº 8.931.377-5 SSP/PR, LUCIANO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25 (vinte e cinco) de julho de 1.989 (um mil, novecentos e oitenta e nove), engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à rua Santa Maria, nº 1206, bairro Cango - CEP nº 85.604-000, portador do CPF/MF nº 073.425.019-30, carteira de identidade RG nº 9.850.306-4 SSP/PR, únicos sócios da empresa PLANO E OBRA ENGENHARIA LTDA ME, com sede em Francisco Beltrão-Pr, à av. Julio Assis Cavalheiro, nº. 390, Centro, sala 14 e 15, CEP nº. 85.601-000, inscrita no CNPJ/MF 19.348.112/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº. 41207759433, com contrato social arquivado em 27 de novembro de 2013, resolvem alterar seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o nome comercial de PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR., à av. Julio Assis Cavalheiro, nº 390, sala 14 e 15 - Centro - CEP nº 85.601-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo e subseqüentes alterações não colidentes com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Francisco Beltrão - PR., 05 de dezembro de 2013.

Matheus Ferrando Serraglio
MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO

Luciano Alves
LUCIANO ALVES

Testemunhas:

Evelin Poliana Z. Armachuk
EVELIN POLIANA Z. ARMACHUK
RG nº 9.804.842-1 SSP/PR

Marili M. Corazza Lampugnani
MARILI M. CORAZZA LAMPUGNANI
RG nº 4.304.038-3 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2013
SOB NUMERO: 20137159935
Protocolo: 13/715993-5. DE 09/12/2013
Empresa: 41 2 0775943 3
PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME

SEBASTIÃO MÓTTA
SECRETARIO GERAL



ff

ff

ff

ff

4

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 19.348.112/0001-66

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO, brasileiro, solteiro, nascido em 20/09/1994, (vinte de setembro de um mil novecentos e noventa e quatro), estudante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Tenente Camargo nº. 2691, bairro Nsa. Sra. Aparecida – CEP nº. 85601-610, portador do CPF/MF nº. 097.996.859-31, carteira de identidade RG nº. 8.931.377-5 SSP/PR, LUCIANO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/07/1989 (vinte e cinco de julho de um mil novecentos e oitenta e nove), engenheiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santa Maria nº. 1206, bairro Cango – CEP nº. 85604-000, portador do CPF/MF nº. 073.425.019-30, carteira de identidade RG nº. 9.850.306-4 SSP/PR, únicos sócios da empresa PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 19.348.112/0001-66, registrada da Junta Comercial do Paraná, sob o Nire nº 41207759433, com contrato social arquivado em 27 de novembro de 2013 e posterior alteração contratual arquivada em 16 de dezembro de 2013, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O sócio LUCIANO ALVES, que possui na sociedade 50.000 (cinquenta mil quotas), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo onerosamente a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal, para o sócio remanescente MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO.

Cláusula Segunda: Em decorrência das alterações havidas o capital social da empresa na forma prevista neste ato na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Cláusula Terceira: O sócio que se retira da sociedade declara haver sanado todos os seus direitos perante a sociedade, nada tendo mais a reclamar, dando-lhes geral, irrevogável e irretroatável quitação.

Cláusula Quarta: Nos termos do artigo 1033 IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 dias sob pena de dissolução ou transformação.

Cláusula Quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato primitivo e subseqüentes alterações não colidentes com o presente instrumento.

Cláusula Sexta: Fica o eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 09:11 SOB Nº 20165105445.
PROTOCOLO: 165105445 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602307502. NIRE: 41207759433.
PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA-ME
 CNPJ/MF Nº 19.348.112/0001-66

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Francisco Beltrão – PR, 17 de agosto de 2016.


 MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO


 LUCIANO ALVES




Elaborado pelo contabilista: MARCOS CESAR LAMPUGNANI
 Cadastrado no CRC/PR nº. 034106/O-4 – Francisco Beltrão – PR

S

X *of*

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 09:11 SOB Nº 2016S105445.
 PROTOCOLO: 165105445 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602307502. NIRE: 41207759433.
 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1069 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
FONE/FAX: (46) 3524-3480
R. Romão, 1068 Centro CEP 85601-020 Fco Beltrão PR



SELO 2ng76.gmp/h.nBUS6 CTRL: uDMro.k04S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
080730 MATHEUS FERNANDO SERRAJO.....

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2016
Iracema Miranda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1069 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
ARIEI DE MACEDO (ESCREVENTE)



SELO fng7c.73EpH.ya9i8 CTRL: fkgKk.ma9S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
080733 LUCIANO ALVES.....

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2016
Iracema Miranda

[Assinatura manuscrita]
Marleide Buss Pereira
Escrivente

Marleide Buss Pereira
Escrivente

[Assinaturas manuscritas]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 09:11 SOB N° 20165105445.
PROTOCOLO: 165105445 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602307502. NIRE: 41207759433.
PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

306393

ALVARÁ N° 152226

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 10175/2013 de 03/12/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ/CPF : 19.348.112/0001-66 Nome de Fantasia PLANO E OBRA ENGENHARIA	
Localização AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 390 Q 138 L 11 SL 14 E 15 CENTRO 85601.000 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E EDIFICACOES EM GERAL, AMPLIACOES, REFORMAS, SERVICOS TECNICOS E DE ENGENHARIA CIVIL.	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 19/03/2014	Valido até IDETERMINADO
Área total do imóvel 50,00 m²	Área utilizada pela empresa 50,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007.	
1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.	
IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.	

Equipiano Sircenas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 19 de MARÇO de 2014.

Dir. Depto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Luiz João Geronzi
Sec. Municipal de Finanças



Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufe Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

WITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

ATESTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/00001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº1000, centro, neste ato representada pela Sr. Robson Menin, engenheiro civil, CREA nº 135971/D (A.R.T. de Cargo e Função nº: 20141661463), atesta que o Sr. Odarci Antônio Serraglio, engenheiro civil, CREA nº PR/6958-D responsável técnicos, dentro de suas atribuições, pelas partes civil e elétrica (ART nº20143615485) e o Sr. Luciano Alves, engenheiro civil, CREA nº 129032-D, corresponsável técnico pela parte civil (ART nº 20143615698), através da empresa **PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.348.112/0001-66, CREA nº 56199, executaram uma edificação para fins de ensino público, sendo o bloco administrativo da Escola Municipal Madre Boa Ventura, situado na rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº – Bairro São Miguel – Quadra 324 – Lote 01 e 05 – Cidade de Francisco Beltrão/PR – CEP: 85602140, com uma área de 1.439,38m² (um mil quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e trinta e oito centímetros). Os serviços executados são os seguintes:

Infraestrutura

- Estacas escavadas em concreto armado, totalizando 2.925,00m (dois mil novecentos e vinte e cinco metros);
- Vigas baldrame e blocos de fundação, em concreto armado, incluindo fôrmas e escoramentos, totalizando 30,70 m³ (trinta metros cúbicos e setenta centímetros).

Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Fone: (46) 3520-2121 – CNPJ: 77.816.510/0001-66 – CEP: 85.601-030
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Vitória Silva de Deus
Escrivente

1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos

Certifico que o presente documento constitui cópia fidedigna do original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé:

CREA-FR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Francisco Beltrão - PR 22, 05, 17
) ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
) FLAVES CARDOSO (ESCREVENTE)
) RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (ESCREVENTE)



Superestrutura

- Lajes, vigas e pilares em concreto armado, incluindo fôrmas e escoramentos, totalizando 142,70 m³ (cento e quarenta e dois metros cúbicos e setenta centímetros);
- Lajes pré-moldada treliçada num total de 883,88 m² (oitocentos e oitenta e três metros quadrados e oitenta e oito centímetros).

Alvenaria

- Alvenaria em blocos cerâmicos de vedação, totalizando 1.360,30 m² (um mil, trezentos e sessenta metros quadrados e trinta centímetros).

Cobertura

- Estrutura metálica em aço para cobertura, com 601,03 m² (seiscentos e um metros quadrados e três centímetros) e vão de 12,00 metros;
- Estrutura de madeira para cobertura, com 761,56m² (setecentos e sessenta e um metros quadrados e cinquenta e seis centímetros);
- Telha metálica com isolamento térmico, com área total de 468,19m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e dezenove centímetros);
- Telha em chapa de aço zincado, ondulada, espessura de 5mm, com área total de 114,50m² (centos e quatorze metros quadrados e cinquenta centímetros).

Revestimentos e Pavimentação

- Chapisco, emboço e reboco com 3.204,23m² (três mil duzentos e quatro metros quadrados e vinte e três centímetros);
- Azulejo 15x15, totalizando 621,50m² (seiscentos e vinte e um metros quadrados e cinquenta centímetros);
- Pastilhas cerâmicas esmaltadas contabilizando 287,48m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados e quarenta e oito centímetros);
- Piso cerâmico com 1302,75m² (um mil, trezentos e dois metros quadrados e setenta e cinco centímetros);

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Fone: (46) 3520-2121 – CNPJ: 77.816.510/0001-66 – CEP: 85.601-030
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.com.br

1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos

Certifico que o presente documento constitui cópia fidedigna do original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão - PR 22/105/14
() ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
() FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
() RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS (ESCREVENTE)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

CREA-FR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



- Aplicação de massa corrida e pintura acrílica com 4.018,58 m² (quatro mil e dezoito metros quadrados e cinquenta e oito centímetros);
- Pintura acrílica e textura externa contabilizando 488,40 m² (quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados e quarenta centímetros);
- Pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver) abrangendo uma área de 873,02m² (oitocentos e setenta e três metros quadrados e dois centímetros).

Esquadrias

- Esquadrias de alumínio e vidro cristal liso 5mm no total de 124,89m² (cento e vinte e quatro metros quadrados e oitenta e nove centímetros).

Instalações

- Instalações elétricas de baixa tensão, completa, totalizando 307 pontos;
- Instalações hidrossanitárias completas em todo o bloco, inclusive sistema de prevenção contra incêndio através de hidrantes, bomba, luminárias de emergência, alarme de incêndio e sinalização.

Tendo seu início em 09/07/2014 e término em 16/02/2016.

Por ser verdade, assina a presente.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2016.



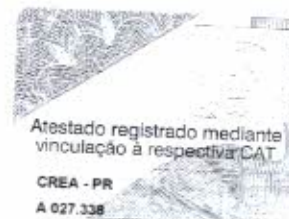
ROBSON MENIN
ENG. CIVIL
CREA 135971/D

Robson Menin

Engenheiro Civil

CREA-PR: 135971/D

CPF: 072.595.989-48





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

ODARCI ANTONIO SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-6958/D

Acervo Técnico N.º: **1350/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.338**

RNP N.º: 1702829502

Protocolo N.º: **2016/00095511**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ODARCI ANTONIO SERRAGLIO

Carteira Profissional:PR-6958/D

Acervo Técnico Nº.:1350/2016

Selos de autenticidade:A 027.338

RNP Nº.:1702829502

Protocolo Nº.:2016/00095511

ART Nº.....:20143615485 0..... Registrada:18/08/2014.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:1.439,38 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N SAO MIGUEL L. 01 E
 05 Q. 324.....
 Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.....:09/07/2014..... Data de Conclusão:16/02/2016.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 1439,38 M².....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

ODARCI ANTONIO SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-6958/D

Acervo Técnico Nº.: **1350/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.338**

RNP Nº.: 1702829502

Protocolo Nº.: **2016/00095511**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00095511.

Emitida via Internet em 23/05/2017 10:13:54 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANEXO 03


À Comissão de Licitação


Referente: Edital de Tomada de preços nº 012/2017.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA	DATA DO REGISTRO
ODARCI ANTÔNIO SERRAGLIO	ENGENHEIRO CIVIL	PR- 6958/D	26/05/78

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017


ODARCI ANTÔNIO SERRAGLIO
CPF: 297.384.319-72
RG: 895.700


MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
CPF: 097.996.859
RG: 8.931.377-5

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica estabelecida à Av. Julio Assis Cavalheiro, 390, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ/MF Nº19348112/0001-66, aqui representada por seu sócio gerente **Luciano Alves**, brasileiro, solteiro, Eng. Civil, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, nº1206, Bairro Guanabara, na cidade de Francisco Beltrão, portador do CPF nº 073.425.019-30 e RG nº9.850.306-4, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Odarci Antonio Serraglio**, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente e domiciliado à Rua Tenente Camargo, nº2636, na cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná CREA sob número 9658/D, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato, o **CONTRATANTE** acima qualificado, contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO**, para exercer junto a empresa **PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, a função de Responsável Técnico para execução de obras e serviços efetuados pela empresa, atendendo todas as obrigações do CREA perante o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** deverá trabalhar 4(quatro) horas diárias.

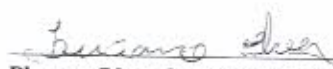
CLÁUSULA TERCEIRA DA REMUNERAÇÃO: A empresa obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a remuneração de 6(seis) salários mínimos, na importância de R\$4.068,00 (quatro mil, sessenta e oito reais).


CLÁUSULA QUARTA: O contrato terá início no dia 20 de janeiro de 2014 e será por 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA QUINTA: No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar à outra parte por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.


CLÁUSULA SEXTA: As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR, para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2014.


Plano e Obra Construtora Ltda - ME
Luciano Alves


Odarci Antonio Serraglio
Eng. Civil

Testemunha:


CPF: 052.365.849-73

Testemunha:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SEL0 t2dic.96b0i.xaVi8 CTRL: fkgkK.nmfD

Consulta esse site em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

060733 LUCIANO ALVES - 005070 OUDARCI ANTONIO SERRAGLIO

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2014


1º Tabelionato de Notas
Rafael Eco S. Leal
Tabelião





009402

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64733/2017**

Validade: 18/11/2017

Nome Civil: ODARCI ANTONIO SERRAGLIO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-6958/D

Registro Nacional : 1702829502

Registrado(a) desde : 26/05/1978

Filiação : VIRGILIO FERNANDO SERRAGLIO
MARIA ADRIANA SERRAGLIO

Data de Nascimento : 23/08/1951

Carteira de Identidade : 895700

Naturalidade : ERECHIM/RS

CPF : 29738431972

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 20/12/1977

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 20/12/1977

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA - PATO BRANCO

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Diplomação : 14/02/2004

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 183848/2017.

Emitida via Internet em 22/05/2017 16:40:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 64732/2017

Validade: 18/11/2017

Razão Social: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 19348112000166

Num. Registro: 56199

Registrada desde : 22/01/2014

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390 SALA 14 E 15 CENTRO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85601000

Objetivo Social:

Construção de edifícios e edificações em geral, ampliações, reformas, serviços técnicos e de engenharia civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ODARCI ANTONIO SERRAGLIO

Carteira: PR-6958/D Data de Expedição: 26/05/1978

Desde: 22/01/2014 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

2 - LUCIANO ALVES

Carteira: PR-129032/D Data de Expedição: 25/01/2013

Desde: 20/02/2014 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 183847/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/05/2017 16:39:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA
DO TRABALHO****ANEXO 07**


À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 012/2017.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA	DATA DO REGISTRO
ODARCI ANTÔNIO SERRAGLIO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PR- 6958/D	26/05/78

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017


ODARCI ANTÔNIO SERRAGLIO
CPF: 297.384.319-72
RG: 895.700


MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
CPF: 097.996.859
RG: 8.931.377-5

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

ANEXO 02

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017

Referente: Edital de Tomada de preços nº 012/2017.

Objeto:

O signatário da presente, o senhor MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO, representante legalmente constituído da proponente PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA – ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.



MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
CPF: 097.996.859
RG: 8.931.377-5


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

ANEXO 09

PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 19.348.112/0001-66, com sede à Avenida Julio Assis Cavalheiro, 390 – salas 14 e 15 – Centro – Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu representante legal, sócio proprietário MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2017.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017



MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
CPF: 097.996.859
RG: 8.931.377-5

000407

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.348.112/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2013
NOME EMPRESARIAL PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANO E OBRA ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 390	COMPLEMENTO SALA 14 E 15	
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-1820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/05/2017** às **16:57:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 19.348.112/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:23:14 do dia 28/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2017.

Código de controle da certidão: **347B.A12A.0C1A.2465**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016289328-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.348.112/0001-66**
Nome: **PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº10504/2017

RAZÃO SOCIAL: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 19.348.112/0001-66

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 152226

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390 - Q 138 L 11 SL 14 E 15 - CENTRO CEP: 85601000
Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Serviços de engenharia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2017

DATA DE VALIDADE: 10/07/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2X58ECQF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2017 - 02:21:16
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19348112/0001-66
Razão Social: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
Nome Fantasia: PLANO E OBRA ENGENHARIA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 390 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017 ✓

Certificação Número: 2017042606081571085083

Informação obtida em 11/05/2017, às 14:33:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.348.112/0001-66
Certidão nº: 128693063/2017
Expedição: 11/05/2017, às 14:34:20
Validade: 06/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.348.112/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PLANO E OBRA CONSTRUTORA ME
CNPJ: 19.348.112/0001-66

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 17 de Maio de 2017 às 15:53:03.

Alessandra Marta Fischborn
Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207759433 CNPJ 19.348.112/0001-66
NOME EMPRESARIAL
PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.C8.BE.38.B8.2A.5D.58.64.4B.4E.79.BE.D5.1A.FC.21.C7.06.B5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	19348112000166	PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME.19348112000166	283327413193166084 188485798650540046 12	15/12/2014 a 13/12/2017	Sim
CONTADOR	61996424904	MARCOS CESAR LAMPUGNANI: 61996424904	598216475064255026 220160156385424142 2	19/11/2015 a 17/11/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D5.C8.BE.38.B8.2A.5D.58.64.4B.4E.79.
BE.D5.1A.FC.21.C7.06.B5-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/05/2017 às 09:02:28
08.81.43.18.DB.70.31.EA
C8.5E.58.74.EA.23.13.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 NIRE: 41207759433
 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número de Ordem: 3
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Município: FRANCISCO BELTRAO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/11/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 27/11/2013
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3775

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Número de ordem: 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3775
 Data de início: 01/01/2016
 Data de encerramento: 31/12/2016



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.631.274,98	R\$ 2.879.541,40
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.631.274,98	R\$ 2.879.541,40
DISPONIVEL	R\$ 1.627.579,39	R\$ 2.874.638,26
BENS NUMERARIOS	R\$ 1.599.270,00	R\$ 2.846.328,87
CAIXA	R\$ 1.599.270,00	R\$ 2.846.328,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 28.309,39	R\$ 28.309,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 28.309,39	R\$ 28.309,39
CREDITOS	R\$ 3.695,59	R\$ 4.903,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 3.695,59	R\$ 4.903,14
INSS A RECUPERAR	R\$ 3.695,59	R\$ 4.216,80
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 686,34
PASSIVO	R\$ 1.631.274,98	R\$ 2.879.541,40
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 32.970,85	R\$ 56.936,76
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 32.970,85	R\$ 56.936,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 12.527,77	R\$ 50.753,71
COFINS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 16.206,04
PIS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 3.511,30
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	R\$ 288,92	R\$ 342,52
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ 5.127,80
ISS A RECOLHER	R\$ 9.442,91	R\$ 19.731,88
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 2.795,94	R\$ 5.834,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	R\$ 20.443,08	R\$ 6.183,05
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 178,82	R\$ 349,73
INSS A RECOLHER	R\$ 2.401,97	R\$ 991,57
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.053,61	R\$ 1.658,13
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR R/OBRAS	R\$ 16.808,68	R\$ 3.183,62
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS	R\$ 1.374.994,39	R\$ 2.760.149,50
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	R\$ 1.374.994,39	R\$ 2.760.149,50
DEMO. S/OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 1.374.994,39	R\$ 2.760.149,50
(-) (-) CUSTO OBRA MANGUEIRINHA	R\$ (1.256.803,34)	R\$ (1.625.169,94)
(-) (-) CUSTO OBRA MADRE BOA VENTURA	R\$ (852.731,66)	R\$ (904.348,86)

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta copia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doule Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

(/) VITORIA SILVA DE DE LUS (ESCREVENTE)
 (/) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade
 de atos foi afixado na última folha do
 documento e entregue para a parte

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número da Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITAS OBRA MANGUEIRINHA	R\$ 1.970.283,72	R\$ 3.685.114,70
RECEITAS OBRA MADRE BOA VENTURA	R\$ 1.514.245,67	R\$ 1.604.553,70
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 223.309,74	R\$ 62.455,14
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ (276.690,26)	R\$ (437.544,86)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (276.690,26)	R\$ (437.544,86)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (276.690,26)	R\$ (437.544,86)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Livro do Livro: 3
 Período selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (193.384,28)	R\$ (160.854,60)
(-) REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIC	R\$ (151.394,49)	R\$ (119.755,22)
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (117.013,44)	R\$ (101.475,37)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (117.013,44)	R\$ (101.475,37)
(-) ISS	R\$ (14.189,75)	R\$ (10.288,97)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (14.517,71)	R\$ (11.733,39)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (67.004,84)	R\$ (54.154,26)
(-) CPRB	R\$ (21.301,14)	R\$ (25.298,75)
(-) CUSTOS DOS PROD. VEND. E DOS SERV. PR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRA MANGUEIRINHA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DÉCIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUZ	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGURANÇA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRA MADRE BOAVENTURA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAFE DA MANHA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (16.551,89)	R\$ (859,13)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (16.551,89)	R\$ (859,13)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	R\$ (8.142,78)	R\$ 488,87
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (8.409,11)	R\$ (1.348,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (4.542,22)	R\$ (17.168,80)

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

() VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

Certidão
 Certifico que o teor de autenticidade de atos foi situado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número do Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (3.083,09)	R\$ (12.575,82)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (848,38)	R\$ (357,65)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (1.212,06)	R\$ (10.837,26)
(-) SEGUROS	R\$ (1.022,65)	R\$ (1.380,91)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (398,02)	R\$ (2.189,83)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (379,02)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.047,60)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (158,02)	R\$ (434,51)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (328,70)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (1.061,11)	R\$ (2.403,15)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (1.061,11)	R\$ (2.403,15)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (7.770,81)	R\$ (251,92)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (251,92)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (251,92)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (41.989,79)	R\$ (41.099,38)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	R\$ (41.989,79)	R\$ (41.099,38)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	R\$ (41.989,79)	R\$ (41.099,38)
(-) PROVISAO PARA IR	R\$ (17.644,70)	R\$ (21.603,88)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (24.345,09)	R\$ (19.495,50)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	R\$ 7.900,00	R\$ 0,00
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 7.900,00	R\$ 0,00
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO	R\$ 7.900,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGURANÇA/VIGILANCIA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUZ	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC.	R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (765,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (765,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (7.005,81)	R\$ (0,00)
(-) DESP.DIVERSAS	R\$ (495,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. BANCARIAS	R\$ (6.510,81)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (13.416,13)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (14.000,53)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (12.790,95)	R\$ (0,00)
(-) I.O.F./ IRRF	R\$ (1.209,58)	R\$ (0,00)

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original assim apresentado Doufé Francisco Bellão - PR

22 MAIO 2017

() VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé,

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 584,40	R\$ 0,00
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 584,40	R\$ 0,00



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a checkmark, a signature, and a scribble.

Handwritten mark on the left side of the page.

Large handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

DEMONSTRAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 Período da Demonstração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Período de Referência: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número da Ordem do Exercício: 3

Descrição	Capital Social (R\$)	Reservas (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2016	500.000,00	500.000,00	(-)	223.305,74
ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	500.000,00	500.000,00	(-)	(-)
Saldo Final em 31.12.2016	500.000,00	500.000,00	(-)	62.455,14



0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
 19.348.112/0001-66 I.E.: 9067426913
 Licenciado Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

N.I.R.E. 41207759433 Data Reg: 27/11/2013

Folha: 00002
 Emissão: 04/05/2017
 Hora: 16:37:40
 Registro: 99201586

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO	[Anual]	
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	2.879.541,40	1.631.274,98
ATIVO CIRCULANTE	2.874.838,26	1.627.579,39
DISPONIVEL	2.846.328,87	1.599.270,00
BENS NUMERARIOS	2.846.328,87	1.599.270,00
CAIXA	28.309,39	28.309,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.309,39	28.309,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.903,14	3.695,59
CREDITOS	4.903,14	3.695,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.216,80	3.695,59
INSS A RECUPERAR	686,34	
ISS A RECUPERAR		
TOTAL DO ATIVO	2.879.541,40DB	1.631.274,98DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.879.541,40, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 04/05/2017

MARCOS CESAR LAMBUZANI
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PRO3410604
 CPF: 619.964.289-04
 RG: 43933140

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 097.996.859-31
 RG: 89313775/SSP/PR

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
 Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

() VITORIA SILVA DE OLIVEIRA (SCRIVENIA)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIANO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé;

0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 85.801-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
 19 348.112/0001-86 I.E.: 9087426913
 Licenciado Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

N.I.R.E.: 41207759433 Data Reg: 27/11/2013

Folha: 00003
 Emissão: 04/05/2017
 Hora: 16:37:40
 Registro: 99201595

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***


Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

[Anual]

	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	56.936,76	32.970,85
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	56.936,76	32.970,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	50.753,71	12.527,77
COFINS A RECOLHER	16.206,04	
PIS A RECOLHER	3.511,30	
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	342,52	288,92
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	5.127,80	
ISS A RECOLHER	19.731,88	9.442,91
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	5.834,17	2.795,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	6.183,05	20.443,08
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	349,73	178,82
INSS A RECOLHER	991,57	2.401,97
FGTS A RECOLHER	1.658,13	1.053,61
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR R/OBRAS	3.183,62	16.806,68
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS	2.760.149,50	1.374.994,39
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	2.760.149,50	1.374.994,39
DEMO. S/OBRAS EM ANDAMENTO	2.760.149,50	1.374.994,39
(-) CUSTO OBRA MANGUEIRINHA	(1.625.169,94)	(1.256.803,34)
(-) CUSTO OBRA MADRE BOA VENTURA	(904.348,96)	(852.731,66)
RECEITAS OBRA MANGUEIRINHA	3.685.114,70	1.970.283,72
RECEITAS OBRA MADRE BOA VENTURA	1.604.553,70	1.514.245,67
PATRIMONIO LIQUIDO	62.455,14	223.309,74
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(437.544,86)	(276.690,26)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(437.544,86)	(276.690,26)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(437.544,86)	(276.690,26)
TOTAL DO PASSIVO	2.879.541,40CR	1.631.274,98CR


 Marcos Cesar Damapugmani
 T.C CRC/PR 034106-0-4
 Rua Romeu Lauro Werlang, 717

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
 Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

() VITÓRIA SILVA DE DEUS (SCRIVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

0145 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
85 601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
19.348.112/0001-66 I.E: 9067426913
Licenciado Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

N.I.R.E.: 41207759433 Data Reg: 27/11/2013

Folha: 00004
Emissão: 04/05/2017
Hora: 16:37:40
Registro: 99201566

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

[Anual]

31/12/2016

31/12/2015

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.879.541,40, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO PR, 04/05/2017

MARCOS CESAR LAMPUGNANI
TÉCNICO CONTÁBIL
PR03410604
CPF: 619.964.249-04
RG: 43933140

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
ADMINISTRADOR
CPF: 097.996.859-31
RG: 89313775/SSP/PR

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta copia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
 19.348.112/0001-66 I.E.: 9067426913 N.I.R.E.: 41207759433 Data Reg.: 27/11/2013
 Licenciado Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Folha: 00005
 Emissão: 04/05/2017
 Hora: 16:37:40
 Registro: 99201596

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD E SERVIC		7.900,00
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		7.900,00
VENDAS DE SERVICOS		7.900,00
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(101.475,37)	(117.013,44)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(101.475,37)	(117.013,44)
ISS	(10.288,97)	(14.189,75)
PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	(11.733,39)	(14.517,71)
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(54.154,26)	(67.004,84)
CPRB	(25.298,75)	(21.301,14)
Receita Líquida	101.475,37DB	109.113,44DB
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(859,13)	(16.551,89)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(859,13)	(16.551,89)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	488,87	(8.142,78)
FRETES SOBRE COMPRAS	(1.348,00)	(8.409,11)
Lucro Bruto	102.334,50DB	125.665,33DB
DESPESAS OPERACIONAIS	(17.168,80)	(4.542,22)
UTILIDADES E SERVICOS	(12.575,82)	(3.083,09)
ENERGIA ELETRICA	(357,65)	(848,38)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(10.837,26)	(1.212,06)
SEGUROS	(1.380,91)	(1.022,65)
DESPESAS GERAIS	(2.189,83)	(398,02)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(379,02)	
LEGAIS E JUDICIAIS	(1.047,60)	
SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC		(240,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(434,51)	(158,02)
DESPESAS DIVERSAS	(328,70)	
IMPOSTOS E TAXAS	(2.403,15)	(1.061,11)

FRANCISCO BELTRAO / PR, 04/05/2017

MARCOS CESAR DAMBIGNANI
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PR03410604
 CPF: 619.964.249-04
 RG: 43933140

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 097.996.859-31
 RG: 89313775/GSP/PR

1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrao - PR

22 MAIO 2017

VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LIAL (TABELIAO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
 19.348.112/0001-66 I.E.: 9067428913
 Licenciado Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Folha: 00006
 Emissão: 04/05/2017
 Hora: 16:37:40
 Registro: 99201595

N.I.R.E.: 41207759433 Data Reg.: 27/11/2013

Encerrado em - Dezembro/2016

Valores Em: Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2016	31/12/2015
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(2.403,15)	(1.061,11)
ADMINISTRATIVAS	(251,92)	(7.770,81)
DESPESAS COM PESSOAL	(251,92)	
INSS		(765,00)
HONORARIOS		(765,00)
HONORARIOS CONTABEIS		(7.005,81)
DESPESAS GERAIS		(495,00)
DESP.DIVERSAS		(6.510,81)
DESP. BANCARIAS		(13.416,13)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(14.000,53)
DESPESAS FINANCEIRAS		(12.790,95)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(1.209,58)
I.O.F/ IRRF		584,40
RECEITAS FINANCEIRAS		584,40
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(41.099,38)	(41.989,79)
Resultado Oper. Antes Provisoes	119.755,22DB	151.394,49DB
Resultado Antes Prov. IR	119.755,22DB	151.394,49DB
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC. EST.	(41.099,38)	(41.989,79)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(41.099,38)	(41.989,79)
PROVISAO PARA IR	(21.603,88)	(17.644,70)
PROV.P/CONT.SOCIAL	(19.495,50)	(24.345,09)
Prejuizo do Exercicio	160.854,60DB	193.384,28DB

FRANCISCO BELTRAO / PR, 04/05/2017

MARCOS CESAR LAMPUGNANI
 TECNICO CONTABIL
 PR03410604
 CPF: 619.984.219-04
 RG: 43933140

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 097.996.859-31
 RG: 89313775/SSP/PR

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta copia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

() VITORIA SILVA DE TRUS (E.SCH. V. NTI)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha e documento entregue para a per. Dou fé;

000427

0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
85 601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
19.348.112/0001-68 I.E.: 9067426913 N.I.R.E. 41207759433 Data Rep.: 27/11/2013
Licenciado Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Folha: 00007
Emissão: 04/05/2017
Hora: 16:37:4C
Registro: 9920159E

Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERIODO	276.690,28	83.305,98
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	160.854,60	193.384,28
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAA)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	437.544,86	276.690,28



FRANCISCO BELTRAO / PR, 04/05/2017

MARCOS CESAR LAMPOGNANI
TECNICO CONTABIL
PR03410604
CPF: 619.964.249-04
RG: 4353314C

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
ADMINISTRADOR
CPF: 097.996.859-31
RG: 89313775/SSP/PR

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 19.348.112/0001-66, constituída em 28/11/2013, tributada pelo Lucro Presumido com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, nº 390, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doutr Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doutr:

22 MAIO 2017

Folha: 00002

Emissão: 05/05/2017

Hora: 15:54:22

Registro: 99201595

0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME

15 601 000 FRANCISCO BELTRAO / PR

19.348.112/0001-66 I.E.: 9067428913

N.I.R.E.: 41207759433

Data Req.: 27/11/2013

) WITORA SILVA DE DEUS (E SCREVENTE)

) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Indicador Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

NOTAS EXPLICATIVAS

ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

MARCOS CESAR LAMPUGNANI

TÉCNICO CONTÁBIL
PR03410804
CPF: 619.964.249-04
RG: 43833140

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO

ADMINISTRADOR
CPF: 097.996.859-31
RG: 89313775/SSP/PR

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

FRANCISCO BELTRÃO (ESCRIVENTE)
FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRÃO, PR. 31 de Dezembro de 2016

AO
 MARCOS CESAR LAMPUGANI
 CRC n.º PR034106/O-4
 Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 717, SALA 05,
 CENTRO
 FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ, 85601-020

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PLANO E OBRA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 19.348.112/0001-66 que as informações relativas ao período base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado emissor gratuito NFe, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
 MATEUS FERNANDO SERRAGLIO
 097.996.859-31
 Representante Legal



Comissão de Licitação
Ref: Licitação n.º 012/2017 – Tomada de Preços

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.


Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos e informações que comprovarão as demonstrações.

<i>Tipo de índice</i>	<i>Valor em reais</i>	<i>Índice</i>
SG= Solvência Geral	2.879.541,40/56.936,76	50,57
SG=AT/(PC+ELP)		

AT – Ativo Total
PC – Passivo Circulante;
SG – Solvência Geral;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
ELP- Exigível a Longo Prazo;

OBS.: Os índices deverão se apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2017.


MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
CPF N° 097.996.859-31
RESPONSÁVEL LEGAL


MARCOS CÉSAR LAMPUGNANI
CRC/PR n° 034106/O-4
CONTABILISTA



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0775943-3	CNPJ 19.348.112/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2013	Data de Início de Atividade 27/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390-SALA 14 E 15, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA CIVIL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO 097.996.859-31	Participação no capital (R\$) 500.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF LUCIANO ALVES 073.425.019-30			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/10/2016	Número: 20165105445	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de maio de 2017

17/330988-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR



22 MAIO 2017

VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Victor A. Galvão
B6 8.050.195-1

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174770000

Proposta: 361.834

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 1.143/19º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**, CNPJ/CPF 77.816.510/0001-66, R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 100 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO PR, as obrigações firmadas pelo TOMADOR **PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ/CPF 19.348.112/0001-66, AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 390 - SALA 14 E 15 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (l.m.g.)	Ramo
Garantia Licitante	R\$ 5.100,00	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto da Garantia: Destinado à garantia de participação na Tomada de Propos nº 12/2017, 1. Execução da reforma e ampliação da cancha de bochas do Bairro Presidente Kennedy, localizada sobre o Lote nº 03, da quadra nº54-a, na Rua Guaporé, s/n, no Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. 2. Execução da iluminação do Parque ambiental e Lazer Lago das Torres, localizado na Rua Marília, no Bairro Padre Ullrico, no Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com projeto, planilha orçamentaria e memorial descritivo.

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Garantia Licitante	R\$ 5.100,00	R\$ 220,00	24/05/2017	22/08/2017

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 23/05/2017 13:16:00


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Susep - Certificadoras Digitais


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Susep - Certificadoras Digitais

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencial.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920179907750174770000 e o Controle Interno: 00A77E02AAB20D10. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692017009900750174770000000.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174770000

Proposta: 361.834

Dados do Prêmio de Seguro:

Prêmio Líquido:	R\$ 220,00
Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito:	R\$ 0,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 220,00

Dados do parcelamento do prêmio de seguro:

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	01/06/2017	R\$ 220,00

tb

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

51

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174770000

Proposta: 361.834

acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a

A

AB

52

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174770000

Proposta: 361.834

aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174770000

Proposta: 361.834

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

54

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3, destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174770000

Proposta: 361.834

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido:

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito




Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174770000

Proposta: 361.834

que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicilio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten signature]

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174770000

Proposta: 361.834

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174770000

Proposta: 361.834

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.





